

Fato Relevante

Vibra Aprova Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio

Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2024.

A **Vibra Energia S.A. (“Companhia”) (B3: VBBR3)** em atendimento ao disposto na Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa que foi aprovada hoje, 18 de setembro de 2024, em reunião do Conselho de Administração, distribuição de remuneração antecipada aos acionistas, sob a forma de juros sobre o capital próprio (JCP), referente ao exercício social de 2024.

O montante bruto será de R\$ 262.000.000,00, equivalentes a aproximadamente R\$ 0,23499226370 por ação, a ser ainda deduzido o valor relativo ao imposto de renda retido na fonte (IRRF), na forma da legislação em vigor (exceto para os acionistas comprovadamente imunes e/ou isentos), *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. O pagamento será efetuado até 30 de dezembro de 2025, sem atualização ou correção monetária, com base na posição acionária do dia 23 de setembro de 2024 (inclusive). As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-juros sobre capital próprio a partir de 24 de setembro de 2024.

Esta antecipação deverá compor o dividendo mínimo obrigatório do exercício social 2024, sem prejuízo de outras eventuais distribuições a serem definidas até a AGO. A efetiva data de pagamento será oportunamente objeto de nova comunicação ao mercado. A Companhia destaca que os valores por ação são estimados e poderão ser modificados em razão da eventual negociação de ações de emissão da Companhia em tesouraria.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado devidamente informados acerca do assunto objeto deste fato relevante.

Augusto Ribeiro

Vice-Presidente de Finanças, Compras e RI
(CFO / IRO)

Material Fact

Vibra Approves Payment of Interest on Equity

Rio de Janeiro, September 18th, 2024.

Vibra Energia S.A. (“Companhia”) (B3: VBBR3) in compliance with the provisions of CVM Resolution No. 44 of August 23, 2021, as amended, hereby informs that today, September 18, 2024, at a Board of Directors meeting, the distribution of advance remuneration to shareholders, in the form of interest on equity (JCP), for the fiscal year 2024, was approved.

The gross amount will be R\$262,000,000.00, equivalent to approximately R\$ 0.23499226370 per share, to be deducted from the amount related to income tax withheld at source (IRRF), in accordance with current legislation (except for shareholders who are demonstrably immune and/or exempt), ad referendum of the Annual General Meeting (“AGM”) that will assess the financial statements for the fiscal year ended December 31, 2024. The payment will be made by the December 30, 2025 day, without monetary adjustment or correction, based on the shareholding position on the day September 23, 2024 (inclusive). The shares issued by the Company will be traded ex-interest on equity as of September 24, 2024.

This advance payment should comprise the mandatory minimum dividend for the 2024 fiscal year, without prejudice to other possible distributions to be defined by the AGM. The actual payment date will be subject to further communication to the market in due course. The Company emphasizes that the values per share are estimates and may be modified due to the possible trading of shares issued by the Company in treasury.

The Company will keep shareholders and the market duly informed about the subject of this material fact.

Augusto Ribeiro

Vice President of Finance, Purchasing and IR
(CFO / IRO)